



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

15/06/20

INDICAÇÃO Nº 139/2020

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser instalado um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Paschoalina Geanetti Machado, no Bairro Ipiranga, em frente ao Bloco 5 do Conjunto Habitacional "Gerbásio Marcelino".

JUSTIFICATIVA

A mencionada rua tem um grande fluxo de veículos e um aclive, que permite o excesso de velocidade por parte de alguns motoristas, o que acaba por acarretar um grande risco aos pedestres, principalmente crianças, que por lá trafegam.

Uma maneira de disciplinar melhor a velocidade que os motoristas podem empreender aos seus veículos é a instalação de um redutor de velocidade, tipo lombada, o qual obrigará os motoristas a diminuírem a velocidade de seus veículos ao transitarem por aquela via pública.

A instalação do redutor de velocidade ora reivindicada, certamente trará maior segurança e tranquilidade aos moradores e demais usuários da Rua Paschoalina Geanetti Machado, razão pela qual se espera vê-la atendida pela Administração Municipal.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2020.


Antonio Carlos Borges
Vereador


André Costa da Silva
Vereador